



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 681 de 19/03/1997

Rua José Donizete de Souza Faria, 115

Bairro Waltruides Carvalho Azambuja – Gurinhatã – M.G.

RESOLUÇÃO Nº 03 / 2026

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que determina competência ao Conselho Municipal de Assistência Social e para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de assistência social; e

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social;

CONSIDERANDO, a sessão ordinária realizada no Departamento Municipal de Assistência Social no dia 14/08/2026

CONSIDERANDO ainda a **Prestação de conta do Piso Mineiro - 2025** apresentado pela coordenadora Juliane Barcelos.

RESOLVE APROVAR:

Art. 1º - A prestação de conta do Piso Mineiro - 2025, sendo registrado na ATA 243 do dia 14/08/2026

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação

VALDIR SEBASTIÃO DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social